COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, DO SR. GERVÁSIO OLIVEIRA, QUE "MODIFICA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 225, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL". (CERRADO)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO ALDO REBELO.

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo da Comissão Especial do Cerrado.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja prorrogado, por 40 (quarenta sessões), o prazo da Comissão Especial para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A/1995, que "modifica o parágrafo 4º do art. 225, da Constituição Federal, incluindo o cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional." Apensadas: PECs 150/95; 060/99; 131/99 e 188/03.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2006.

Deputado RICARTE DE FREITAS

Presidente

A Sua Excelência o Senhor **Deputado ALDO REBELO** Presidente da Câmara dos Deputados Nesta.